

ERRATA NO CONTRATO Nº 168.2020.20.2.023.

No contrato nº **168.2020.20.2.023**, oriundo do resultado da Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-023/2019-PMT, possui como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E AR CONDICIONADO TIPO JANELA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA." Firmado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA e a empresa UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede em na Rua Dom Cornélio Vermans nº. 417, Bairro Santa Isabel, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68458-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.278.118/0001-74:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	POTÊNCIA DAS CENTRAIS - BTU'S	SEC.MEIO AMBIENTE	NOSSA ÁGUA	SEC.JUV. E ESPORTE	GABINETE	SEC.ADM	SEC.DA FAZENDA	PROCURADORIA	CONTROLADORIA	SEC.DE PLANEJ	SEC. DES.RURAL	SEC.OBRAS	DEP.DE PATRIMÔNIO	SEC.SEGURANÇA	CTTUC	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E TIPO JANELA	SERV	9.000	3			6	3	3		1	2	2	8	4		3	R\$ 146,00	R\$ 5.110,00
		SERV	12.000	2	2	3	4	2	4	2			2	2		1	1	R\$ 147,00	R\$ 3.675,00
		SERV	18.000						2	1				1	1	1		R\$ 190,00	R\$ 950,00
		SERV	24.000				1		1									R\$ 193,00	R\$ 386,00
TOTAL																R\$ 10.311,00			

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	POTÊNCIA DAS CENTRAIS - BTU'S	SEC.MEIO AMBIENTE	NOSSA ÁGUA	SEC.JUV. E ESPORTE	GABINETE	SEC.ADM	SEC.DA FAZENDA	PROCURADORIA	CONTROLADORIA	SEC.DE PLANEJ	SEC. DES.RURAL	SEC.OBRAS	DEP.DE PATRIMÔNIO	SEC.SEGURANÇA	CTTUC	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E TIPO JANELA	SERV	9.000	3			6	3	3		1	2	2	8	4		3	R\$ 146,00	R\$ 5.110,00
		SERV	12.000	2	2	3	4	2	4	2			2	2		1	1	R\$ 147,00	R\$ 3.675,00
		SERV	18.000						2	1				1	1	1		R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
		SERV	24.000				1		1									R\$ 193,00	R\$ 386,00
TOTAL																R\$ 10.311,00			

Tucuruí-PA, 13 de agosto de 2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta ERRATA, foi publicada no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP